

ESTADO DO CEARÁ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ****ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO****ATO Nº 038 /2023**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Itapajé **RESOLVE REVER** o Ato nº 023/2019 de 05/09/2019, com fundamento nos artigos do art. 6º - A da EC n. 41/2003 c/c §5º do Art. 40 da CF/88, Art. 2º da EC n. 47/2005, Art. 55 da Lei Municipal nº 1615/2006 e Arts. 63 e 65 da Lei nº 1213/93, que concedeu benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **Sra. DENISE BASTOS PINTO, CPF: 761.602.703-20**, ocupante do cargo de ocupante do cargo de **Professor de Educação Básica Classe III - REF 02, matrícula n.º 00192**, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação de Itapajé, no valor mensal de R\$ 4.589,90, a partir da data da publicação do referido Ato, em 05/09/2019, para **FIXAR**, visto a retificação do valor do benefício aposentatório, visto a correção da parcela incorporada a título de Incorporação, conforme descrição abaixo:

Salário Base: R\$ 3.221,78

Adic. Tempo de Serviço (34%): R\$ 1.095,40

Incorporação (3/5): R\$ 163,63

Valor do Benefício: R\$ 4.480,81 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais e oitenta e um centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapajé, 30 de Julho de 2023.


MARIA GORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO

Prefeita Municipal


JOSE DA MOTA SILVA NETO
Diretor Executivo da CAPESI

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ATO Nº 038/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPAJÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 013/2018

A Prefeitura Municipal de Itapajé RESOLVE REVER o Ato nº 023/2019 de 05/09/2019, com fundamento nos artigos do art. 6º - A da EC n. 41/2003 c/c 85º do Art. 40 da CF/88, Art. 2º da EC n. 47/2005, Art. 55 da Lei Municipal nº 1615/2006 e Arts. 63 e 65 da Lei nº 1213/03, que concedeu benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. DENISE BASTOS PINTO, CPF: 781.602.703-20, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Professor de Educação Básica Classe III - REF 02, matrícula nº. 00192, regime de 40 horas de atividades semanais, lotado na Secretaria de Educação de Itapajé, no valor mensal de R\$ 4.589,90, a partir da data da publicação do referido Ato, em 05/09/2019, para FIXAR, visto a reificação do valor do benefício aposentatório, visto a correção da parcela incorporada a título de incorporação, conforme descrição abaixo:

Salário Base: R\$ 3.221,78
Adic. Tempo de Serviço (34%): R\$ 1.095,40
Incorporação (35): R\$ 163,63
Valor do Benefício: R\$ 4.480,81 (quatro mil quatrocentos e oitenta e oitenta e um centavos)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Pelo da Prefeitura Municipal de Itapajé, 30 de Julho de 2023.

MARIA CORETE BARROSO MAGALHÃES CAETANO

Prefeita Municipal

JOSE DA MOTA SILVA NETO

Diretor Executivo da CAPESI



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ**

Praça Vicente Porfírio Sampaio, 1900 – Centro – Itapajé – Ceará
CEP 62.600-000 - CNPJ 63.393.938/0001-39



140

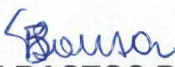


EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A DIRETORA EXECUTIVA DA CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPAJÉ - CAPESE, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal.

Pelo presente Edital de Publicação, por afixação no átrio de Prefeitura Municipal de Itapajé - CE e na sede da CAPESE vem, a tornar público o Ato de Aposentadoria nº 018/2018, de interesse da Sra. **DENISE BASTOS PINTO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, Classe III, Ref. 2**, lotado na Secretaria de Educação, cujo benefício foi deferido no valor mensal inicial de R\$ 4.589,90.

Itapajé, 16 de julho de 2018.


THYNALLE BASTOS DE SOUSA
DIRETORA EXECUTIVA DA CAPESE